



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº. 276 De 21 De Julho De 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 009 de 30 de junho de 2015, do município de Cravolândia-BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº. 276 DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 009 de 30 de junho de 2015, do município de Cravolândia-BA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 009 de 30 de Junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Március Diego Nascimento de Almeida - **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
- II. Louristea Braga Vieira Almeida – **Secretária Municipal de Educação;**
- III. Márcio José dos Santos Patrocínio – **Representante do Sindicato da APLB (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia;**
- IV. Jomar Almeida dos Santos - **Representante do Conselho Municipal de Educação;**
- V. Mariângela Santiago de Souza - **Representante da ATEC (Associação dos Trabalhadores da Educação de Cravolândia);**
- VI. Claudio Caroso Alves - **Representante do Poder Legislativo;**
- VII. Joelma Rosa de Souza – **Representante da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.**

CNPJ - 13.763.396/0001-70 – PRAÇA LOMANTO JUNIOR
FONE (73) 3545-2120 – CRAVOLÂNDIA-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME**:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal

CNPJ - 13.763.396/0001-70 – PRAÇA LOMANTO JUNIOR
FONE (73) 3545-2120 – CRAVOLÂNDIA-BA